



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 25 de abril de 2022 • Ano II • Edição Nº 2195



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022)	3
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial 007/2022- O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 09 de maio de 2022, às 9h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 007/2022 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 19/04/2022. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial 008/2022- O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, torna público que no dia 10 de maio de 2022, às 9h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória – Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 008/2022 tendo como objeto: Registro de preços para a aquisição de lubrificantes, radiadores e peças de reposição para manutenção de veículos pesados (ônibus, caminhões e máquinas pesadas) da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – BA, conforme necessidade apresentada no Edital e seus anexos. Edital disponível no endereço <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 19/04/2022. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



RESPOSTA AO RECURSOS E CONTRARRAZÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 010-2021

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 010-2021

- RECURSO DA EMPRESA:

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ 01.713.400/0001-07

- CONTRARRAZÕES DA EMPRESA:

ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 23.300.255/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS, A SEREM EXECUTADOS EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA- BAHIA, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA- BAHIA.

Vistos etc.

I. DAS PRELIMINARES

Razões recursais apresentado pela empresa licitante WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.713.400/0001-07 aos autos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 170/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, a serem executados em Órgãos da Administração Pública Municipal de Santa Maria da Vitória- Bahia, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do Município de Santa Maria da Vitória- Bahia.

As razões foram tempestivamente apresentadas pelas licitantes. Ato contínuo, os documentos foram disponibilizados às recorridas para ciência, abrindo vistas e prazo para apresentação de contrarrazões, as quais, foram trazidas também dentro do prazo que lhe cabia.

II. DO RECURSO

A Recorrente WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI insurge-se contra a habilitação e classificação da licitante ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.300.255/0001-75, em especial, em relação ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela ora recorrida.

Breve relatório.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



III. DAS CONTRARRAZÕES

A recorrida, ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 23.300.255/0001-75, apresentou contrarrrazões ao recurso tempestivamente.

Nas contrarrrazões, a empresa RECORRIDA rebateu os questionamentos apresentados na peça recursal.

Breve relatório.

IV. DA ANÁLISE DO RECRUSO

Considerando a natureza dos fundamentos trazido pela recorrida e recorrente, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA, recebeu e enviou para Assessoria Jurídica, as razões e contrarrrazões das empresas, de forma a manifestar parecer técnico, a fim de subsidiar a decisão.

V. DA CONCLUSÃO

Antes da decisão da peça impugnatória propriamente dita, e para subsidiar a decisão deste Pregoeiro é preciso destacar um ponto de vital importância para a Decisão.

Não existe registro na ata da sessão, qualquer indício de parcialidade por parte do pregoeiro.

Podemos observar, que a condução do certame visou o interesse público.

Em outras palavras, podemos dizer que a licitação teve objetivo alcançado:

- a) Garantiu a todos os interessados participação do processo em condições iguais (Princípio da Isonomia);

VI. DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA, movido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e **consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica acostado**, conhece do presente recurso para no mérito julgá-lo **Improcedente**, com a decisão abaixo:

- a) À deliberação da autoridade superior;
- b) Ficam cientificadas as licitantes da referida decisão;

A ser Publicado no Diário do Município de Santa Maria da Vitória-BA.

Santa Maria da Vitória, 19 de abril de 2022.

MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.911/2022

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907